



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Gabinete Pessoal da Presidenta da República**

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

**SYLVIO DE OLIVEIRA**  
Rua Araxá, 226 - Rezende Junqueira  
38400404 - UBERLÂNDIA - MG

Prezado Senhor,

Em resposta a sua carta de 05/12/2014, dirigida à Presidenta Dilma Rousseff, informamos que ela lamenta não poder atender seu pedido pois o assunto referente a reajuste na remuneração é de competência do Poder Judiciário. Conforme determina a Constituição, o chefe do Executivo não pode intervir nas questões de outro poder.

Contamos com a sua compreensão.

Cordialmente,

**CLAUDIO SOARES ROCHA**  
Diretor

Diretoria de Documentação Histórica